

**Razão: PUSH MATCHA S.A**

**CNPJ: 39.691.470/0001-84**

**Período: 01/01/2025 a 31/12/2025**

## **Notas Explicativas**

### **Nota 1 - Contexto Operacional**

A Push Matcha S.A., inscrita no CNPJ nº 39.691.470/0001-84, constituída em 06 de novembro de 2020, com sede na Rua Alaska, nº 136, sala 1001A, bairro Jardim Canadá, Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34.007-718 e filial na Avenida Tamboré, nº 1180, Tamboré, Barueri, SP. Em 15/07/2024 foi transformada em Sociedade Anônima.

A Companhia possui capital social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) atua no comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios, fabricação de alimentos e bebidas não alcoólicas, além de oferecer serviços na área digital, como portais de conteúdo e promoção de vendas.

### **Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. É hábil e revestida das características essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes", mantida pela empresa em boa ordem.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores.

### **Nota 3 - Principais práticas contábeis adotadas**

#### **Caixa e Equivalentes de caixa**

Neste subgrupo está contido o saldo bancário em 31/12/2025, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa.

## **Clientes**

Estão registradas as vendas ocorridas por meio de site e meios de pagamentos com base no regime de competência.

## **Outros Créditos**

Neste subgrupo estão registrados os valores referentes aos saldos de adiantamentos à fornecedores, terceiros, empréstimos e tributos a recuperar/compensar.

## **Estoque**

São registradas as compras de acordo com o controle de estoque interno, e lançamentos de CMV/CPV do período com base no custo médio ponderado.

## **Ativo não circulante**

É representado pelo saldo do ativo imobilizado e intangível.

A depreciação é realizada conforme previsão da Receita Federal, sendo 10% para móveis e utensílios e 20% para máquinas e equipamentos.

## **Empréstimos Bancários**

Os lançamentos levaram em consideração as condições dos contratos disponibilizados pelas instituições financeiras. Os juros estão sendo apropriados à medida que as parcelas estão sendo pagas.

## **Empréstimos com terceiros**

Saldo a pagar a Rodrigo Passos Bezerra de Menezes, registrado considerando as condições do contrato de mútuo firmado entre as partes.

## **Fornecedores Nacionais e Estrangeiros**

São registradas as compras realizadas pela empresa de insumos, produtos e serviços.

## **Obrigações Tributárias**

Constam os saldos a serem pagos em janeiro/2026, bem como débitos vencidos a serem regularizados.

## **Outras Obrigações (curto prazo)**

São registrados os valores recebidos em adiantamentos de clientes, compras realizadas e pagas através do cartão de crédito com vencimento em janeiro/2026. Os

parcelamentos também são registrados nesse grupo de acordo com os termos firmados entre os órgãos federal e estadual. Os valores devidos a partir de 01/2027 foram registrados a longo prazo.

#### **Receitas financeiras a realizar**

São registrados os valores a serem tributados no exercício posterior correspondente aos rendimentos sobre aplicações financeiras.

#### **Operações de aporte e investimentos**

Em 31/12/2025 ficou definido que os investidores fariam conversão dos mútuos em capital social. Para uma melhor classificação, fizemos a transferência desses valores para AFAC.

#### **Despesas e Receitas**

Foram apropriadas obedecendo ao regime de competência.

#### **Nota 4 - Do Resultado do Exercício**

O saldo do prejuízo do exercício será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa.

#### **Nota 5 – Regime tributário**

A empresa manteve no ano a apuração dos tributos com base no lucro presumido.

#### **Nota 6 - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a empresa optou foi o DIRETO.

#### **Nota 7 - Demonstração dos Resultados Abrangentes (DRA)**

No exercício de 2025 não houve fatos ocorridos para elaboração da DRA.

Nova Lima, 31 de dezembro de 2025.

---

Contabilista  
JENNIFER RODRIGUES PIMENTEL LEAL  
1SP 268922/O-4